

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA

Estudo Técnico Preliminar 54/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.009637/2026-40

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo apresentar os elementos técnicos necessários para a aquisição de eletrodomésticos, equipamentos industriais e diversos correlatos, destinados a diversos setores da Universidade Federal da Bahia (UFBA), visando à utilização por discentes, docentes, técnicos administrativos, funcionários terceirizados, visitantes e demais usuários, no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A aquisição dos equipamentos visa atender às demandas operacionais e de infraestrutura da UFBA, destacando-se:

- Suporte às atividades de laboratórios e oficinas;
- Equipar cantinas, refeitórios, áreas administrativas e ambientes de convivência com eletrodomésticos básicos;
- Substituição de equipamentos obsoletos, com redução dos custos de manutenção;
- Ampliação da capacidade de atendimento aos alunos e servidores.

Os bens serão distribuídos entre **prédios administrativos, laboratórios, refeitórios, bibliotecas, salas de aula e alojamentos**, conforme as necessidades institucionais.

Os equipamentos industriais serão destinados ao atendimento de setores técnicos e de pesquisa que demandam máquinas mais robustas e de maior eficiência operacional.

A não realização da aquisição poderá acarretar consequências negativas, tais como:

- Comprometimento das atividades acadêmicas e administrativas;
- Aumento das despesas com a manutenção de equipamentos antigos;
- Redução da eficiência operacional, especialmente em refeitórios e laboratórios;
- Dificuldade no atendimento às novas demandas de ensino, pesquisa e extensão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidades da UFBA	Coordenação de Material e Patrimônio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem contratados incluem:

Eletrodomésticos, Equipamentos Industriais e semelhantes:

- Frigobar, freezers;
- Fogões elétricos e fornos micro-ondas;
- fogões a gás;
- Fornos elétricos;
- fritadeiras elétricas, tipo frayer;
- processador de alimentos;
- Refrigeradores de alimentos;
- Aspiradores de pó;
- Batedeiras;
- descascador de legumes industrial;
- Sanduicheira e grill;
- Ferro de passar a seco;
- Cafeteiras elétricas;
- Chaleira elétrica;
- Liquidificador;
- Exaustores;
- Trituradores;
- Escadas;
- Soprador e aspirador de folhas.

Requisitos de segurança

Os itens frigobar, freezers; fogões elétricos; fornos elétricos; fritadeiras elétricas, tipo frayer; processador de alimentos; refrigeradores de alimentos; aspiradores de pó; batedeiras; descascador de legumes industrial; Sanduicheira e grill; ferro de passar a seco; cafeteiras elétricas; chaleira elétrica; liquidificador; exaustores; trituradores; soprador e aspirador de folhas devem possuir **etiqueta de segurança conforme Portaria INMETRO n.º 148 de 28/03/2022.**

Os itens escada metálica doméstica devem possuir etiqueta de segurança **conforme Portaria INMETRO n.º 219 de 06/05/2021**, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Escadas Metálicas Domésticas.

Os itens fogão a gás devem possuir etiqueta de segurança **conforme Portaria n.º 8 de 05/01/2022**, que aprova o Regulamento Técnico Mercosul de requisitos mínimos de segurança e eficiência energética para aparelhos de uso doméstico que utilizam gás como combustível e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fogões e Fornos a Gás de Uso Doméstico.

Os itens micro-ondas devem possuir etiqueta de segurança **conforme Portaria n.º 268 de 22/06/2021**, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fornos de Micro-ondas.

O item **descascador de legumes industrial** deve atender às exigências da **Portaria INMETRO n.º 148 de 28/03/2022**, que estabelece requisitos de segurança para máquinas e equipamentos, com o objetivo de proteger a integridade física dos trabalhadores.

Será priorizada a aquisição de equipamentos que atendam aos seguintes critérios de sustentabilidade:

- Eficiência energética;
- Requisitos de segurança INMETRO;
- Equipamentos com menor consumo de água;
- Equipamentos de baixo ruído;
- Produtos com certificação ambiental;
- Embalagens recicláveis ou biodegradáveis.

Os itens aspirador de pó e secador de cabelo devem possuir **classificação do nível de potência sonora 2**, no máximo, **os itens liquidificador** devem possuir **Classificação do nível de potência sonora 3**, no máximo, **conforme Portaria Conama /Inmetro n.º 6, de 5 de janeiro de 2022**, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Potência Sonora de Aparelhos Eletrodomésticos.

Os itens fogão a gás devem possuir **classificação energética A para mesa e forno, conforme Portaria n.º 8 de 05/01/2022** que Aprova o Regulamento Técnico Mercosul de requisitos mínimos de segurança e eficiência energética para aparelhos de uso doméstico que utilizam gás como combustível e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fogões e Fornos a Gás de Uso Doméstico.

Os itens micro-ondas devem possuir, **classificação energética A conforme Portaria n.º 268 de 22/06/2021**, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fornos de Micro-ondas.

Os itens refrigerador devem possuir, que **classificação energética A+ ou superior conforme Portaria n.º 332, de 2 de agosto de 2021**, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Refrigeradores e Assemelhados.

O objeto atende ao princípio da padronização, nos termos do art. 40, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de compatibilidade funcional, uniformidade operacional, racionalização logística, eficiência administrativa e padronização mínima de desempenho dos equipamentos a serem utilizados pelas diversas unidades da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

As especificações técnicas dos bens foram definidas com base em características usuais de mercado e nos códigos de materiais constantes dos catálogos oficiais do SIASG/CATMAT, observando critérios objetivos de qualidade, desempenho, segurança, eficiência energética e funcionalidade, de modo a assegurar maior uniformidade na utilização, manutenção, reposição e gestão dos equipamentos adquiridos pela Administração.

Os bens possuem padrões usuais de desempenho e qualidade amplamente disponíveis no mercado, sendo objetivamente comparáveis entre fornecedores mediante especificações técnicas usuais, catálogos comerciais e certificações técnicas, permitindo julgamento objetivo das propostas.

Sendo assim, o objeto a ser contratado é de natureza comum, pois, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133 /21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características.

Os bens especificados não possuem características de luxo, ostentação, requinte excessivo ou sofisticação incompatível com a finalidade pública, observando-se o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.818/2021.

5. Levantamento de Mercado

Após análise pormenorizada dos objetos da contratação, constatou-se que os equipamentos, em sua maioria, possuem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, distribuidores e importadores que, por sua vez, oferecem materiais dentro das especificações necessárias para suprir as necessidades da Universidade, o que possibilita a obtenção de melhores preços, maior concorrência e vantajosidade para a Administração.

Desta forma, verificou-se que existem quatro tipos de soluções para a Universidade adquirir os bens:

Solução 01: Aquisição por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços - estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação a ser aproveitada por outros órgãos e entidades, os quais não participaram na origem da licitação. Assim, ao encontrar atas vigentes no SIASG que atendam tanto no quantitativo necessário quanto na especificação técnica do objeto, tal procedimento se torna vantajoso para a Administração Pública. Contudo, diante da quantidade e diversidade de itens a serem adquiridos, a adesão não é a solução mais célere e adequada para a presente contratação.

Solução 02: Aquisição através de Dispensa de Licitação - Conforme dispõe o artigo 75 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021 é possível para dispensa para contratação de valor, para tanto está estabelecido o limite de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Entretanto, considerando que a dispensa é procedimento utilizado de forma excepcional e que o valor da presente contratação é superior ao valor estabelecido em lei, conclui-se que a dispensa não é a solução adequada.

Solução 03: Registrar Intenção de Registro de Preços junto a outro Órgão na condição de participante - permite otimizar processos licitatórios, obter melhores preços e, conseqüentemente, boas oportunidades para as empresas. No entanto, como os itens a serem adquiridos possuem especificações próprias da Universidade, o Registro de Intenção de Registro de Preços não é adequado para a presente contratação.

Solução 04: Aquisição através de Licitação mediante Sistema de Registro de Preços (SRP) - solução mais viável, célere, vantajosa e econômica diante da quantidade de itens e as especificações requeridas pela Universidade. Tornando-se a melhor opção para a presente contratação.

Nos termos do art. 28, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, o pregão configura-se como a modalidade obrigatória para a contratação de bens como os pretendidos. Em sua forma eletrônica, o pregão amplia a competitividade, assegura maior publicidade e transparência, além de possibilitar a participação de fornecedores de todo o território nacional. O art. 19, § 4º, da mesma lei também estimula a utilização do pregão eletrônico como instrumento para a obtenção de resultados mais vantajosos para a Administração.

Adicionalmente, em conformidade com o art. 9º, inciso III, alíneas “a” a “d” e art. 12 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58 /2022, foram realizadas consultas aos registros do Sistema ETP Digital, com o objetivo de identificar boas práticas, soluções similares e padronizações técnicas adotadas por outros órgãos públicos. A análise desses dados evidenciou que o pregão eletrônico tem sido a alternativa predominante e mais vantajosa em situações análogas.

Conclusão: Diante do exposto, e com fundamento nos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, recomenda-se a adoção do pregão eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (RSP), como a solução mais apropriada para atender às demandas da Universidade Federal da Bahia.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando as necessidades institucionais da UFBA e a distribuição de suas unidades em Salvador, Camaçari e Vitória da Conquista, a equipe de planejamento definiu que a contratação será realizada por meio do Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023

A escolha dessa modalidade se justifica pelo fato de se tratar de bens comuns, cuja contratação demanda flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão pública, especialmente para atender as demandas de acordo com as necessidades das unidades acadêmicas e administrativas da UFBA.

A adoção do SRP proporciona benefícios operacionais e econômicos relevantes para a Universidade, tais como:

- Redução da frequência de licitações, otimizando recursos humanos e materiais da Administração;
- Maior agilidade no atendimento das demandas, dado que as contratações podem ser realizadas diretamente com os fornecedores registrados na Ata, sempre que houver necessidade, até os limites quantitativos previamente licitados;
- Eficiência na gestão orçamentária e administrativa, permitindo contratações sob demanda, de acordo com a real necessidade;
- Atendimento simultâneo e coordenado das unidades da UFBA, as demandas dos itens de aparelhos e utensílios eletrodomésticos e afins, abrangem múltiplos campi, unidades, bibliotecas, laboratórios e setores administrativos, de modo que o SRP permite a consolidação em uma única licitação, garantindo padronização e economicidade.
- Impossibilidade de definição precisa do quantitativo total a ser demandado – ainda que haja estimativas de consumo apresentadas nesse Estudo Técnico Preliminar, a demanda efetiva depende de solicitações futuras de diversas unidades, não sendo possível prever com exatidão o quantitativo que será efetivamente contratado durante a vigência da ata.

A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra fundamento no art. 3º, incisos I, II e V, do Decreto nº 11.462/2023, considerando a necessidade de contratações frequentes, a existência de múltiplas unidades demandantes e a impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos efetivamente consumidos durante a vigência da ata.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se plenamente compatível com o objeto e assegura maior flexibilidade, eficiência administrativa e racionalização das contratações, atendendo ao interesse público e às recomendações da legislação vigente.

6.2. Modalidade e procedimentos licitatórios

O procedimento licitatório seguirá todas as etapas do Pregão Eletrônico:

- Convocação dos interessados;- Recebimento e análise das propostas;
- Fase de lances;
- Aceitação da proposta de menor preço;
- Verificação de habilitação do licitante;
- Manifestação sobre interposição de recursos e juízo de admissibilidade;
- Fase recursal, quando cabível;
- Adjudicação e homologação do certame.

A utilização do SRP permitirá que a UFBA realize contratações diretamente com fornecedores registrados, com vigência da ata de até 12 meses, prorrogável por igual período, reduzindo a frequência de licitações e garantindo maior agilidade e eficiência na execução das demandas.

6.3. Justificativas Técnicas e Legais das Exigências

A inclusão dos critérios de sustentabilidade, ambientais e de conformidade técnica detalhados no presente Estudo Técnico Preliminar é fundamental, conforme a legislação vigente e as diretrizes de governança e gestão da Administração Pública Federal. Esses requisitos visam assegurar não apenas a economicidade e a eficiência da contratação, mas também a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, a segurança e saúde dos usuários e a qualidade dos bens adquiridos, em estrita consonância com os princípios da legalidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Critérios de Sustentabilidade Ambiental

Foram observados os princípios e diretrizes da sustentabilidade ambiental previstos no art. 11, inciso IV, e no art. 25, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, bem como as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2012 – SLTI/MPOG, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade nas aquisições públicas.

No âmbito desta contratação, foram incorporados critérios voltados à segurança, redução de impactos ambientais e à promoção do consumo responsável de recursos, tais como:

- preferência por produtos com requisitos de segurança INMETRO;
- Preferência por equipamentos de baixo ruído;
- Preferência por embalagens recicláveis ou biodegradáveis;
- Preferência por produtos com eficiência energética;
- Preferência por equipamentos com menor consumo de água;
- Priorização de produtos com certificação ambiental.

A adoção desses critérios visa fomentar práticas sustentáveis no âmbito da Universidade Federal da Bahia, contribuir para o cumprimento dos compromissos institucionais com a agenda ambiental e promover a responsabilidade socioambiental nas contratações públicas.

No mesmo sentido, a Administração Pública deve pautar suas contratações pelo princípio da sustentabilidade e pela promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em consonância com o disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de considerar aspectos ambientais, sociais e econômicos em suas aquisições.

O Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, elaborado pela Advocacia-Geral da União (AGU), orienta que os órgãos públicos exijam comprovações de regularidade ambiental dos fabricantes. Em especial, para produtos que deverão ser previamente notificados/registrados na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

A referida medida reforça o compromisso institucional da UFBA com a redução de impactos ambientais, o uso racional de recursos naturais e a logística reversa de resíduos.

Atendimento ao Princípio da Padronização

A presente contratação observa o Princípio da Padronização, previsto no art. 20, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar uniformidade, racionalização e economicidade na aquisição de Eletrodomésticos, Equipamentos Industriais e semelhantes pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

A definição dos itens e especificações técnicas foi realizada com base em critérios de qualidade, desempenho e compatibilidade, de modo a atender de forma adequada às necessidades das diversas unidades da Universidade, garantindo a homogeneidade dos produtos adquiridos e a otimização dos processos de gestão de estoque e distribuição. A padronização adotada contribui para o controle e a eficiência administrativa, evitando a multiplicidade de marcas, tipos e embalagens que possam dificultar o armazenamento, a logística interna e a reposição dos materiais. Além disso, possibilita melhores condições de negociação com fornecedores, reduzindo custos e promovendo maior transparência e comparabilidade entre as propostas apresentadas no certame.

Dessa forma, a padronização dos materiais a serem adquiridos assegura coerência técnica, qualidade uniforme e economia de escala, atendendo de maneira plena ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade que regem as contratações públicas.

Justificativa para Indicação de Marcas e Modelos como Referência

Nos termos do art. 41, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, a indicação de marcas e modelos poderá ser excepcionalmente admitida quando a descrição do objeto puder ser melhor compreendida mediante a utilização de referência mercadológica.

No presente caso, a contratação envolve diversos equipamentos eletrodomésticos, equipamentos industriais e materiais correlatos, cujas especificações de mercado apresentam significativa variação quanto à qualidade construtiva, desempenho operacional, eficiência energética, durabilidade, ergonomia, segurança, acabamento e funcionalidades acessórias.

Dessa forma, verificou-se que a mera utilização de descrições genéricas constantes do CATMAT/SIASG, isoladamente consideradas, não seria suficiente para representar adequadamente o padrão mínimo de qualidade e desempenho pretendido pela Administração, podendo ocasionar o fornecimento de produtos incompatíveis com as necessidades institucionais da Universidade Federal da Bahia.

Assim, as marcas e modelos eventualmente mencionados nas especificações dos itens possuem caráter exclusivamente referencial e exemplificativo, sendo utilizados unicamente como paradigma de qualidade, desempenho, acabamento e funcionalidade, com a finalidade de:

- facilitar a compreensão objetiva das especificações técnicas pelos licitantes;
- auxiliar na definição do padrão mínimo aceitável de qualidade;
- reduzir ambiguidades na interpretação das especificações;
- permitir melhor avaliação de equivalência técnica das propostas;
- assegurar maior padronização funcional dos equipamentos utilizados pelas unidades da UFBA;
- evitar a aquisição de produtos de baixa qualidade ou inadequados ao uso institucional.

A adoção de referências mercadológicas também contribui para a observância do princípio da padronização previsto no art. 40, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, especialmente em razão da necessidade de compatibilidade funcional, uniformidade operacional, racionalização administrativa, eficiência logística e redução de custos de manutenção e operação dos equipamentos.

Ressalta-se, contudo, que não haverá qualquer restrição de competitividade ou direcionamento indevido do certame, uma vez que:

- não será exigido fornecimento das marcas indicadas;
- serão aceitos produtos equivalentes, similares ou superiores;
- a aceitabilidade das propostas ocorrerá mediante análise objetiva das especificações técnicas exigidas;
- a referência de marca/modelo não implica preferência por fabricante específico.

Adicionalmente, as especificações técnicas constantes nos itens já contemplam expressamente critérios de flexibilização e equivalência técnica, mediante utilização de expressões como:

- “ou qualidade técnica equivalente”;
- “iguais ou superiores”;
- “capacidade superior”;
- “aceita-se pequena tolerância dimensional”;
- “similar”;

- “equivalente”.

Portanto, a utilização de marcas e modelos como referência técnica mostra-se necessária, proporcional e adequada ao interesse público, estando devidamente motivada em razão da complexidade e diversidade dos equipamentos a serem adquiridos, sem prejuízo à ampla competitividade do certame.

Proporcionalidade e Legalidade das Exigências

As exigências aqui descritas não comprometem a isonomia ou a competitividade do certame, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), expresso no Enunciado de Decisão nº 351, segundo o qual “a proibição de cláusulas ou condições restritivas do caráter competitivo da licitação não constitui óbice a que a Administração estabeleça requisitos mínimos considerados necessários à garantia da execução do contrato, à segurança e perfeição da obra ou do serviço, à regularidade do fornecimento ou ao atendimento de qualquer outro interesse público”.

Dessa forma, as exigências de sustentabilidade, padronização e conformidade técnica são plenamente justificadas, proporcionais e adequadas ao interesse público, garantindo que a contratação pela UFBA resulte na aquisição de bens duráveis, seguros, ergonômicos, ambientalmente corretos e tecnicamente conformes às normas vigentes.

6.4. Exigências Amostra:

Não será exigida apresentação de amostras em razão de os bens possuírem especificações objetivas e usuais de mercado, passíveis de verificação mediante análise documental, catálogos técnicos, manuais, fichas técnicas e certificações oficiais, sendo a exigência de amostras medida desnecessária e potencialmente restritiva à competitividade.

Justificativa para não solicitar garantia contratual:

- Bens comuns: Os itens da contratação (Eletrodomésticos, Equipamentos Industriais e semelhantes) são de padrão usual de mercado com especificações objetivas, facilmente comparáveis entre fornecedores, o que caracteriza bens comuns, conforme previsto na Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES /ME nº 58/2022.
- Evita oneração e estimula competitividade: Solicitar garantia contratual oneraria o certame e poderia reduzir a competitividade, restringindo fornecedores. Conforme os princípios da economicidade e razoabilidade, deve-se evitar exigências desnecessárias que elevem preços ou retirem potenciais competidores.

Justificativa da adoção do IPCA/IBGE para correção monetária:

- **Revisão legal atualizada:** A Lei nº 14.905/2024, que alterou o Código Civil, estabelece que, na ausência de índice expressamente previsto no contrato ou em lei específica, o índice padrão a ser aplicado deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- **Segurança jurídica e previsibilidade:** Essa padronização legal visa conferir clareza e segurança jurídica, evitando divergências que gerem litígios e auxiliando na gestão contratual;
- **Alinhamento com a inflação oficial:** O IPCA é o índice oficial de inflação do Brasil, elaborado pelo IBGE para medir a variação de preços ao consumidor final. Por refletir diretamente o custo de vida urbano, é adequado para manter o equilíbrio econômico-financeiro da contratação;
- **Mais estabilidade e menos volatilidade:** Diferente do IGPM, o IPCA tem menor sensibilidade às oscilações de câmbio e às variações extremas de preços no atacado, tornando-se mais estável e previsível para contratos;- Conformidade com licitações e contratos administrativos: O TCU e a Lei nº 14.133/21 exigem que o índice reflita a variação efetiva.

Justificativa sobre a garantia do objeto:

A garantia do objeto será regulada pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

A previsão de cláusulas específicas sobre garantia do objeto justifica-se pela necessidade de assegurar a durabilidade, funcionalidade e segurança dos bens adquiridos pela Universidade Federal da Bahia, em consonância com o princípio da eficiência e com a boa gestão dos recursos públicos.

O prazo de garantia amparado no Código de Defesa do Consumidor visa proteger a Administração de eventuais vícios ou defeitos nos produtos fornecidos, garantindo que estes atendam integralmente às especificações do edital e mantenham-se em perfeitas condições de uso durante o período contratual.

O estabelecimento de prazos máximos para reparo ou substituição, bem como a possibilidade de reembolso dos custos caso a contratada não atenda à solicitação no tempo estipulado, busca garantir a celeridade na solução de falhas e a responsabilização do fornecedor, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Por fim, a atribuição ao contratado da responsabilidade pelo transporte dos bens durante o período de garantia evita que a Administração arque com custos adicionais indevidos e assegura que o fornecedor mantenha a integridade do produto até a efetiva correção do defeito ou substituição do item.

6.5. Requisitos para Julgamento das Propostas:

Sob pena de desclassificação, a proposta deverá:

- Descrever de forma clara e individualizada as características reais dos bens e serviços ofertados (marca, modelo, descrição técnica e quantidade);
- Apresentar catálogos/folders dos itens previstos no Termo de Referência, contendo a imagem do objeto e sua descrição completa, sob pena de desclassificação da proposta;
- Não se limitar à reprodução do texto constante no edital, sob pena de não atendimento ao critério de exequibilidade. O simples fato de “COPIAR” e “COLAR” o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta.

A exigência de apresentação de catálogos, folders ou fichas técnicas decorre da necessidade de verificação objetiva da compatibilidade do produto ofertado com as especificações técnicas exigidas, especialmente em razão da diversidade de características funcionais, construtivas e operacionais dos equipamentos.

6.6. Condições de Execução:

A entrega do material deverá ser realizada em quaisquer andares ou setores da Universidade, cabendo à contratada adotar todos os meios necessários para que ela aconteça — inclusive o uso de escadas, elevadores ou andaimes, quando aplicável —, sem ônus adicional para a Administração. Todos os custos de deslocamento de pessoal, transporte, e demais encargos correlatos serão integralmente de responsabilidade da contratada. O fornecimento dos itens ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas e instruções constantes nas Notas de Empenho, observando-se rigorosamente os prazos e condições estabelecidos pela Administração, em quaisquer das unidades da UFBA.

6.7. Execução e Entrega dos Itens:

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante emissão de Nota de Empenho, com fornecimento imediato e integral, sem parcelamento, obedecendo aos seguintes critérios:

- Prazo de entrega: 30 dias após a emissão da Nota de Empenho e notificação do fornecedor;
- Correções em caso de não conformidade: prazo máximo de 3 dias após notificação;
- Garantia: conforme previsão do Código de Defesa do Consumidor ou superior, caso seja fornecida pela empresa. O regime de fornecimento será de entrega imediata e integral, nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021. Isso significa que, sempre que houver a emissão de Nota de Empenho, o fornecedor deverá realizar a entrega completa dos bens dentro do prazo estabelecido, sem parcelamento e sem obrigações futuras.

6.8. Benefícios da solução:

A adoção desta solução proporciona:

- Redução da frequência de licitações e otimização de recursos administrativos;
- Maior agilidade no atendimento das demandas;
- Eficiência na gestão orçamentária e administrativa, com contratações sob demanda;
- Atendimento coordenado das unidades da UFBA;

- Segurança quanto ao cumprimento de prazos, qualidade e garantia dos materiais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Metodologia utilizada:

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi estabelecida a partir de metodologia que integra o planejamento consolidado das unidades da UFBA, fundamentado nos registros do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no contexto do Plano de Contratação Anual (PCA), bem como na análise de dados históricos de consumo e em parâmetros objetivos relacionados à utilização institucional dos equipamentos.

A definição dos quantitativos não decorre de estimativa genérica ou arbitrária, mas sim de levantamento efetivamente realizado junto às unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal da Bahia, mediante requisições formalmente cadastradas no SIPAC, contendo a identificação das unidades demandantes, quantitativos pretendidos e, em diversos casos, justificativas específicas relacionadas às necessidades operacionais de cada setor.

Base primária - Consolidação das demandas institucionais (SIPAC/PCA):

Os quantitativos estimados decorrem da consolidação das requisições formalmente registradas pelas unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal da Bahia no SIPAC, como parte integrante do Plano de Contratação Anual – PCA.

Cada item do certame representa a soma das necessidades efetivamente declaradas pelas unidades demandantes, abrangendo setores administrativos, unidades acadêmicas, bibliotecas, laboratórios, residências universitárias, setores assistenciais, áreas de apoio operacional e demais ambientes institucionais.

A consolidação centralizada, realizada pela Coordenação de Material e Patrimônio (CMP), permite a transformação de demandas pulverizadas em único procedimento licitatório, assegurando racionalização administrativa, economia de escala, padronização mínima dos equipamentos e observância à vedação ao fracionamento indevido da despesa, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, os quantitativos foram consolidados com base em documentos formais de demanda, possibilitando rastreabilidade administrativa das solicitações e vinculação objetiva entre os itens licitados e as necessidades institucionais efetivamente identificadas.

Validação técnica e análise paramétrica dos quantitativos:

Embora a consolidação das demandas no PCA constitua a base principal da estimativa, os quantitativos foram submetidos a validação técnica complementar, mediante aplicação de critérios quantitativos e análise comparativa de consumo, em atendimento às orientações da Advocacia-Geral da União – AGU.

Para tanto, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- análise de consumo histórico, mediante comparação entre as quantidades atualmente solicitadas e os quantitativos licitados /empenhados em contratações anteriores de objetos similares;
- análise comparativa de atas e pregões anteriores da UFBA relativos ao fornecimento de eletrodomésticos, equipamentos industriais e materiais correlatos;
- avaliação da recorrência de consumo institucional de determinados itens de uso contínuo;
- análise paramétrica, considerando variáveis diretamente relacionadas à natureza do consumo, tais como:
 - número de unidades administrativas e acadêmicas atendidas;
 - quantitativo estimado de usuários, servidores, docentes, técnicos e estudantes;
 - características operacionais dos ambientes atendidos;
 - padrões de uso, desgaste, reposição e substituição dos equipamentos;
 - necessidade de renovação de equipamentos obsoletos, inservíveis ou antieconômicos.

Adicionalmente, foram consideradas as especificidades operacionais da UFBA, caracterizada pela elevada diversidade de unidades demandantes, descentralização geográfica e multiplicidade de ambientes administrativos, acadêmicos, laboratoriais e assistenciais.

Relação entre estimativa de quantidades e adoção do SRP:

Ressalta-se que, embora os quantitativos tenham sido estimados com base em critérios técnicos, dados históricos e demandas formalmente registradas, a demanda efetiva apresenta variação ao longo do tempo, em razão da dinâmica das atividades acadêmicas e administrativas, da diversidade de unidades atendidas e de fatores operacionais supervenientes.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se plenamente adequada e compatível com a metodologia de estimativa realizada, nos termos do art. 3º, caput, incisos I, II e V, do Decreto nº 11.462/2023, considerando que:

- há necessidade de contratações frequentes, em razão do consumo contínuo e da reposição periódica dos equipamentos pelas unidades da UFBA;
- verifica-se pluralidade de unidades demandantes, distribuídas em diferentes campi e municípios;
- a demanda apresenta imprevisibilidade quanto aos quantitativos efetivamente consumidos durante a vigência da ata;
- determinadas necessidades podem surgir supervenientemente em razão de falhas, desgaste, obsolescência ou expansão das atividades institucionais.

Assim, os quantitativos estimados devem ser compreendidos como referenciais máximos para fins de registro de preços, destinados a subsidiar o planejamento da contratação, não gerando obrigação de aquisição integral pela Administração.

Conclusão sobre os quantitativos estimados:

Diante do exposto, conclui-se que os quantitativos estimados:

- refletem demandas reais, individualizadas e formalmente registradas pelas unidades da UFBA no SIPAC;
- possuem lastro documental e rastreabilidade administrativa;
- foram validados mediante análise de consumo histórico, parâmetros objetivos e dados institucionais de utilização;
- mostram-se compatíveis com a natureza dos bens e com o perfil de consumo institucional da Universidade;
- estão coerentes com a adoção do Sistema de Registro de Preços, diante da variabilidade e imprevisibilidade parcial da demanda;
- atendem ao art. 40, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, às disposições do Decreto nº 11.462/2023 e às orientações da Advocacia-Geral da União, conferindo segurança técnica, jurídica e administrativa à contratação.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens:

Item	Especificação do item	Código SIPAC/ CATMAT	Unidade	Quant. Total	Preço máximo aceitável	Valor total estimado
	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA INOX 25 LITROS Aspirador de pó e água; Material: Aço inox; Capacidade: 25 L; Tensão alimentação: 127 V; Características adicionais: Bocais, prolongador e filtro de papel; Potência: 1.400 W. ADENDO: Aceita-se equipamento com potência nominal de 1.400 W ou superior; reservatório fabricado em chapa de aço inoxidável; bocal com função adicional de sopro; base equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios (360 graus) e alça superior					

1	para transporte; suporte porta-acessórios e porta-cabo elétrico integrados; mangueira de sucção flexível de no mínimo 1,5 metro e cabo de energia de no mínimo 4 metros; acompanha tubos prolongadores, bico múltiplo (para pisos frios, tapetes e carpetes), bico para cantos e frestas, filtro de papel e filtro de espuma ou tecido lavável para proteção do motor; certificação de segurança compulsória do INMETRO. (Padrão de referência: Wap GTW Inox 25 ou qualidade técnica equivalente).	5212000013253 - 627736	Unidade	12	R\$833,00	R\$9.996,00
2	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL, 1200W Aspirador pó/líquido; Material: Plástico alta resistência; Voltagem: 220 V; Capacidade tanque: 800 ML; Características adicionais: Portátil /compacto, filtro HEPA, bocais. ADENDO: Aceita-se potência de 1.200 W ou superior; reservatório transparente para visualização do nível de resíduos; filtro e coletor de pó laváveis; acompanha bocal para cantos e frestas e escova para estofados; cabo elétrico com comprimento mínimo de 4 metros; certificação de segurança do INMETRO. (Padrão de referência: BLACK+DECKER APS1200 ou qualidade técnica equivalente).	5212000000446 - 383254	Unidade	20	R\$358,89	R\$7.177,80
	BATEDEIRA PLANETÁRIA Batedeira doméstica; Tipo: Planetária; Capacidade: 3.900 ML; Componentes adicionais: Trava automática e disco regulagem altura tijelas; Características adicionais: 5 Velocidades e batedores					

3	para massas leve, média. ADENDO: Aceita-se equipamento com capacidade, velocidades e potência de motor (mínimo 750 W) iguais ou superiores ao especificado; sistema de movimento planetário; acompanha 03 (três) batedores (massas leves, médias e pesadas /gancho); tigela com bico afunilado e acabamento resistente; tampa com proteção antirrespingos; pés com ventosas para estabilização. (Padrão de referência: Oster OBAT641 ou qualidade técnica equivalente).	5212000000055 - 254357	Unidade	25	R\$421,81	R\$10.545,25
4	CAFETEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 6 LITROS INOX Cafeteira elétrica; Material: Aço inoxidável; Aplicação: Industrial; Capacidade: 6 L; Tensão: 110/220 V; Características adicionais: 1 Depósito, pingadeira, base, termostato; Potência: 1.300 W. ADENDO: Aceita-se equipamento com capacidade e potência iguais ou superiores ao especificado; corpo e depósito interno fabricados em aço inoxidável; base e tampa em polímero termoplástico de alta resistência; sistema de extração por percolação com cesto filtro permanente em aço inox; aquecimento por resistência blindada; controle térmico via termostato capilar regulável; visor de nível com proteção mecânica; torneira de extração com sistema de alavanca e vedação em silicone. (Padrão de referência:	5212000013254 - 390148	Unidade	12	R\$982,21	R\$11.786,52

	Progás PRC-06 ou qualidade técnica equivalente).					
5	CAFETEIRA ELÉTRICA, 0,6L /15 XÍCARAS, JARRA INOX Cafeteira elétrica; Material: Plástico resistente; Aplicação: Residencial; Capacidade: 0,60 L; Voltagem: 127 V; Características adicionais: Placa aquecedora com termostato / válvula tipo corta-pingo. ADENDO: Aceita-se equipamento com potência e especificações técnicas iguais ou superiores; potência nominal a partir de 550 W; jarra fabricada em aço inoxidável com alça térmica; sistema com porta-filtro removível e lavável (dispensando filtro de papel); indicador de nível de água transparente no reservatório; base de aquecimento antiaderente; luz indicadora de funcionamento. A tensão elétrica de alimentação (127V ou 220V) será exigida conforme a indicação na Nota de Empenho/Solicitação. (Padrão de referência: Electrolux Efficient ECM12 ou qualidade técnica equivalente).	5212000000155 - 262123	Unidade	101	R\$207,10	R\$20.917,10
6	CAFETEIRA ELÉTRICA, 1,5L / 38 XÍCARAS, JARRA INOX Cafeteira elétrica; Material: Plástico resistente; Capacidade: 1,50 L; Voltagem: 110/220 V; Características adicionais: Placa aquecimento. ADENDO: Aceita-se equipamento com capacidade e potência iguais ou superiores ao especificado; jarra confeccionada em aço inoxidável; sistema corta-	5212000000154 - 486061	Unidade	137	R\$296,67	R\$40.643,79

	pingos; porta-filtro removível acompanhado de filtro permanente e lavável; visor com indicador de nível de água; potência nominal mínima de 800 W. (Padrão de referência: Black & Decker CM38 ou qualidade técnica equivalente).					
7	CAFETEIRA ELÉTRICA, INOX 6 L Cafeteira elétrica; Material: Aço inoxidável; Aplicação: Industrial; Capacidade: 6 L; Voltagem: 110/220 V; Características adicionais: 1 Depósito, pingadeira, base, termostato; Potência: 1.300 W. ADENDO: Aceita-se equipamento com capacidade e potência iguais ou superiores ao especificado; corpo em aço inoxidável 430 e aro em alumínio polido; sistema de extração por percolação com cesto filtro permanente (dispensa uso de filtro de papel ou pano); termostato regulável de 20 a 120 graus; torneiras com visor de nível para café e água; pés inclinados com sapatas antiderrapantes. (Padrão de referência: Marchesoni Cafeteira Tradicional 6 litros ou qualidade técnica equivalente).	5212000000153 - 390148	Unidade	16	R\$1.046,56	R\$16.744,96
	CHALEIRA ELÉTRICA INOX Chaleira elétrica; Material: Aço inoxidável; Capacidade: 1,70 L; Características adicionais: Desligamento automático, base destacável; Tipo: Elétrica; Potência mínima: 1.200 W; Voltagem: 110 V. ADENDO: Capacidade volumétrica de 1,70 litros a 2,0 litros. Potência nominal mínima de 1.200 W. Deve possuir sistema de					

8	desligamento automático após a fervura da água ou se ligada sem água (proteção contra funcionamento a seco). Corpo e acabamento estrutural em aço inoxidável. Tampa com trava de segurança, visor transparente com indicador do nível de água e filtro de microtela removível no bico. Base de aquecimento independente e destacável, com rotação de 360 graus e sistema porta-cabo integrado. Possuir LED luminoso indicador de atividade/funcionamento. A tensão elétrica de alimentação (127V ou 220V) será exigida conforme a indicação na Nota de Empenho /Solicitação. (Padrão de referência: Philips Walita HD9350 ou qualidade técnica equivalente).	5212000000505 - 462098	Unidade	41	R\$236,33	R\$9.689,53
9	DESCASCADOR LEGUMES INDUSTRIAL Descascador legumes; Material: Aço inoxidável; Capacidade: 25 kg por ciclo (lote); Produção aproximada: 500 kg/h; Potência motor: 1 CV; Tensão alimentação: 110 V; Características adicionais: Sapatas antiderrapante, caixa coletora de resíduos; Tipo: Elétrico. ADENDO: Aceita-se equipamento com capacidade e potência iguais ou superiores ao especificado; disco abrasivo de alta durabilidade; timer (temporizador) integrado; entrada para água corrente; porta ou bocal frontal para descarregamento rápido; o equipamento deve atender rigorosamente à norma de	5212000013256 - 602615	Unidade	5	R\$13.540,77	R\$67.703,85

	segurança NR-12 e possuir certificação do INMETRO; a tensão de alimentação (110 V, 127 V ou 220 V) será definida no momento da emissão da nota de empenho. (Padrão de referência: Skymssen DB25HDN Heavy Duty 25kg ou qualidade técnica equivalente).					
10	ESCADA EXTENSÍVEL, 25 DEGRAUS, FIBRA DE VIDRO Escada extensível; Material: Fibra vidro; Material degrau: Alumínio; Quantidade degraus: 25; Altura fechada: 4,63 m; Altura aberta: 7,86 m; Cor: Laranja; Peso: 27,50 kg; Características adicionais: Faixas de segurança amarelas e pretas; Aplicação: Corpo de bombeiros. ADENDO: Serão aceitas pequenas tolerâncias nas dimensões de altura e peso decorrentes do projeto do fabricante (exemplo: altura fechada a partir de 4,50 m e altura aberta a partir de 7,80 m); perfil estrutural em formato de "U" para maior rigidez; alta resistência dielétrica (isolante elétrico); bases equipadas com sapatas de borracha antiderrapante; sistema de extensão contendo roldana, corda e catraca de travamento metálica; capacidade mínima de carga de 120 kg. (Padrão de referência: WBertolo EAFV-25 ou qualidade técnica equivalente).	5212000000328 - 235600	Unidade	13	R\$1.227,00	R\$15.951,00
	ESCADA HOSPITALAR, AÇO CARBONO, 2 DEGRAUS, 120 KG Escada hospitalar; Número degraus: 2 degraus; Material: Estrutura e piso em aço carbono;					

11	Acabamento: Com pintura eletrostática; Revestimento degrau e sapata: Com revestimento antiderrapante; Dimensão (C x L x A): Cerca de 40 x 40 x 40 cm; Capacidade de carga: Mínimo de 120 kg. ADENDO: Aceita-se equipamento com capacidade de carga superior ao especificado; estrutura tubular com tratamento prévio anticorrosivo (antiferrugem); pintura eletrostática a pó tipo epóxi; piso dos degraus com revestimento emborrachado (tipo moeda, estriado ou similar) colado e prensado; bases dos pés finalizadas com ponteiros externas de borracha rígida ou PVC.	5212000000452 - 617871	Unidade	22	R\$320,87	R\$7.059,14
12	ESCADA, 12 DEGRAUS, PLATAFORMA E CORRIMÃO, ALUMÍNIO Escada doméstica; Material: Alumínio; Número degraus: 12 UN; Revestimento degraus: Borracha antiderrapante; Altura: 3,00 M; Características adicionais: Com rodízio, guarda corpo e corrimão ambos os lados. ADENDO: Aceita-se equipamento com pequenas tolerâncias na altura nominal; estrutura tipo plataforma (trepadeira). Composta por 12 degraus + plataforma superior de trabalho. Plataforma superior de trabalho espaçosa com piso antiderrapante e rodapés de proteção; capacidade de carga suportada mínima de 120 kg; rodízios equipados com sistema de travamento mecânico (freios). (Padrão de referência:	5212000000333 - 267027	Unidade	11	R\$7.016,17	R\$77.177,87

	Alulev Trepadeira 12 Degraus ou qualidade técnica equivalente).					
13	ESCADA, 3 DEGRAUS, ALUMÍNIO Escada doméstica; Material: Alumínio; Número degraus: 3 UN; Revestimento degraus: Tapete antiderrapante; Tipo pintura: Epóxi; Tipo degraus: Articuláveis. ADENDO: Capacidade de carga mínima suportada de 120 kg; bases dos pés equipadas com sapatas emborrachadas ou em plástico reforçado; sistema com trava de segurança mecânica na plataforma superior; estrutura leve e dobrável.	5212000000451 - 215971	Unidade	12	R\$427,17	R\$5.126,04
14	ESCADA, 5 DEGRAUS, ALUMÍNIO Escada doméstica; Material: Alumínio; Número degraus: 5 UN; Características adicionais: Pés antiderrapantes, trava de segurança; Capacidade: 100 kg; Tipo: Dobrável. ADENDO: Aceita-se equipamento com capacidade de carga superior ao especificado (exemplo: 120 kg); degraus com estrias ou frisos longitudinais; patamar superior de apoio confeccionado em polímero de alta resistência (polipropileno ou similar); sapatas e acabamentos em plástico ou borracha.	5212000000265 - 359881	Unidade	12	R\$217,20	R\$2.606,40
	ESCADA, 7 DEGRAUS, ALUMÍNIO Escada doméstica; Material: Alumínio; Número degraus: 7 UN; Revestimento degraus: Antiderrapante; Características adicionais: Travamento automático, sapatas antiderrapantes; Capacidade: 100 kg. ADENDO: Aceita-se					

15	equipamento com capacidade de carga superior ao especificado (exemplo: mínimo de 120 kg); degraus contendo frisos ou estrias antiderrapantes usinados no próprio metal (dispensando revestimento adicional colado); patamar superior de apoio confeccionado em polímero de alta resistência (polipropileno ou similar).	52120000000044 - 327498	Unidade	29	R\$290,65	R\$8.428,85
16	ESCADA ARTICULADA 12 DEGRAUS ALUMÍNIO 4 PARTES Escada extensível; Material: Alumínio; Material degrau: Alumínio; Quantidade degraus: 12 UN; Altura fechada: 1 M; Altura aberta: 3,82 M; Características adicionais: Dobrável em 4 partes, trava e sapatas de segurança; Capacidade carga: 150 KG. ADENDO: Aceita-se equipamento com pequenas tolerâncias nas alturas nominais fechada e aberta (exemplo: altura aberta estendida a partir de 3,30 M); sistema articulado tipo 3x4; dobradiças metálicas com sistema de travamento automático para estabilização em múltiplas posições de uso.	52120000000011 - 366447	Unidade	14	R\$647,75	R\$9.068,50
17	EXAUSTOR AXIAL 40CM Exaustor; Material: Aço; Diâmetro: 40 cm; Potência motor: 1/5 HP; Rotação motor: 1.400 RPM; Tensão: 127 V; Características adicionais: Com chave de reversão de motor; Tipo: Axial; Frequência: 60 HZ. ADENDO: Aceita-se equipamento com potências e rotações de motor iguais ou superiores; estrutura e hélices com acabamento em pintura eletrostática a pó resistente à corrosão; equipado com	5212000013226 - 483337	Unidade	13	R\$319,33	R\$4.151,29

	grades de proteção frontal e traseira em aramado metálico em conformidade com as normas de segurança.					
18	FERRO DE PASSAR A SECO Ferro passar roupa; Tipo: Elétrico a seco; Tensão alimentação: 127 V; Características adicionais: Antiaderente, controle de temperatura; Potência: 1.000 W. ADENDO: Aceita-se equipamento com potência nominal de 1.000 W ou superior; base de aquecimento com revestimento antiaderente deslizante (PTFE ou similar) de alta qualidade para evitar aderência aos tecidos; termostato com seletor frontal giratório indicativo para diferentes tipos de tecidos (como nylon, seda, lã, algodão e linho); design da base com fenda lateral tipo poupa-botões em toda a extensão; cabo de energia articulado (giratório) para facilitar o manuseio e prevenir o rompimento interno do fio; empunhadura ergonômica e corpo com isolamento térmico adequado. (Padrão de referência: BLACK+DECKER VFA1110TM2 ou qualidade técnica equivalente).	5212000013251 - 483312	Unidade	12	R\$151,67	R\$1.820,04
19	FOGÃO ELETRICO 1 BOCA Fogão elétrico; Material: Aço inoxidável; Componentes: 1 placa aquecedora, chave controle calor com painel; Voltagem: 110/127 V. ADENDO: Aceita-se equipamento com potências iguais ou superiores a 1500 W; placa de aquecimento confeccionada em ferro	5212000013204 - 401171	Unidade	17	R\$520,00	R\$8.840,00

	fundido; termostato com níveis de regulação de temperatura; bases dos pés com sapatas emborrachadas ou antiderrapantes. (Padrão de referência: Marchesoni FG.1.102 ou qualidade técnica equivalente).					
20	FOGÃO GÁS 4 BOCAS AUTOMÁTICO Fogão gás, material: chapa aço, aplicação: doméstica, tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 4 un, características adicionais: mesa em inox, forno auto-limpante, tampo de vidro, voltagem: 110/220 v, cor: branca. ADENDO: Fogão a gás de piso (padrão doméstico), com 4 bocas. Mesa sobreposta em aço inox, equipada com tampo de proteção em vidro temperado. Acendimento automático total (mesa e forno). Botões removíveis. Queimadores com potência mínima de 1600W/1,6kW (admitindo-se queimadores de tamanhos e potências diferentes, como rápidos e semirrápidos, padrão de fábrica). Forno com revestimento interno que impeça o acúmulo de gordura (tecnologia Limpa Fácil, EasyClean, Cleartec ou catalítico tradicional). Forno equipado obrigatoriamente com válvula de segurança corta-gás, porta com visor, prateleira interna com múltiplas opções/guias de regulação de altura e puxador externo em aço (tubular ou ergonômico resistente). (Padrão de referência: Continental FC4IB ou qualidade técnica equivalente).	5212000000159 - 399202	Unidade	57	R\$1.143,67	R\$65.189,19

21	FOGÃO GÁS 5 BOCAS MESA DE VIDRO COR INOX Fogão gás; Aplicação: Doméstica; Tipo fogão: Convencional; Quantidade bocas: 5 UN; Características adicionais: Forno autolimpante, timer, acendimento automático; Voltagem: Bivolt V; Cor: Inox. ADENDO: Fogão de 5 bocas com acabamento frontal em aço inoxidável. Adequação técnica da mesa: Independentemente do material principal do catálogo, a mesa de cocção deve ser EXCLUSIVAMENTE em vidro temperado de alta resistência e fácil limpeza. Configuração e Estabilidade: Trempe (grelhas) individuais em ferro fundido. Queimadores com potências variadas, possuindo obrigatoriamente no mínimo 01 (um) queimador de alto rendimento (tipo tripla chama ou turbo chama). Funcionalidades: Equipado com timer (digital ou sonoro) para controle de tempo. Forno: Revestimento interno com tecnologia de fácil limpeza (tipo Cleartec, Limpa Fácil ou similar), iluminação interna e pelo menos uma prateleira deslizante. Eficiência: Classificação energética "A" (Selo Inmetro /Conpet). (Padrão de referência: Brastemp BFS5XAR ou qualidade técnica equivalente).	5212000013252 - 482244	Unidade	18	R\$3.586,00	R\$64.548,00
	FOGÃO GÁS, 6 BOCAS, MESA INOX Fogão gás, aplicação: doméstica, tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 6 un, características					

22	adicionais: automático, tampa vidro temperado, voltagem: 110,220 v. ADENDO: Mesa em aço inox com tampa protetora de vidro temperado. Acendimento automático. Pannel com botões removíveis. Forno equipado com válvula de segurança corta-gás e revestimento interno liso de fácil limpeza (tecnologia Cleartec, Limpa Fácil ou similar, atendendo à exigência de autolimpante do catálogo). Voltagem: Bivolt. (Padrão de referência: Consul CFS6NAR ou qualidade técnica equivalente).	5212000000158 - 413060	Unidade	26	R\$1.846,32	R\$48.004,32
23	FORNO ELÉTRICO 80 L Forno Elétrico; Aplicação: Doméstica; Voltagem: 220 V; Capacidade: 80 L; Potência: 2500 W; Cor: Inox; Características Adicionais: Com Visor Em Vidro Isolamento Termico em fibra cerâmica. ADENDO: Aceita-se equipamento com potências e capacidade iguais ou superiores. Revestimento do corpo interno e externo em aço inoxidável. Isolamento térmico de alta eficiência em fibra cerâmica. Porta com visor em vidro duplo serigrafado para retenção de calor. Controle automático de temperatura (termostato) atingindo até 320°C e timer sonoro de até 120 minutos. Deve acompanhar pelo menos 04 (quatro) grades removíveis /prateleiras internas. (Padrão de referência: Fischer Turbo Fast 80L Inox 2500W ou qualidade técnica equivalente).	5212000013237 - 615886	Unidade	13	R\$3.245,08	R\$42.186,04
	MICRO-ONDAS 20 L Forno Microondas, Capacidade: 20 L,					

24	Voltagem: 110 V, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Prato Giratório. ADENDO: Aceita-se equipamento com potências e capacidade iguais ou superiores. O equipamento deve possuir obrigatoriamente a Função Tira Odor. Potência nominal mínima de 1100W (consumo). Acabamento externo na cor branca, painel digital com funções pré-programadas (ex: pipoca, prato feito, etc.), função descongelar, manter aquecido e trava de segurança. Classificação energética "A" (Selo Procel /INMETRO). (Padrão de referência: Philco Pmo23b ou qualidade técnica equivalente).	5212000000162 - 407532	Unidade	108	R\$615,52	R\$66.476,16
25	MICRO-ONDAS 30 L Forno microondas, capacidade: 30 l, voltagem: 110 v, características adicionais: 11 níveis de potência, trava segurança eletrônica, cor: branca. ADENDO: Aceita-se equipamento com potências e capacidade iguais ou superiores. O equipamento deve possuir obrigatoriamente a Função Tira Odor. Potência nominal mínima de 1400W (consumo). Possuir eficiência energética Classe "A". (Padrão de referência: Electrolux MI41T 31L ou qualidade técnica equivalente).	5212000000163 - 391765	Unidade	123	R\$849,67	R\$104.509,41
	MICRO-ONDAS 30 L - COTA ME/EPP Forno microondas, capacidade: 30 l, voltagem: 110 v, características adicionais: 11 níveis de potência, trava segurança eletrônica, cor: branca.					

26	ADENDO: Aceita-se equipamento com potências e capacidade iguais ou superiores. O equipamento deve possuir obrigatoriamente a Função Tira Odor. Potência nominal mínima de 1400W (consumo). Possuir eficiência energética Classe "A". (Padrão de referência: Electrolux MI41T 31L ou qualidade técnica equivalente).	5212000013258 /391765	Unidade	40	R\$849,67	R\$33.986,80
27	MICRO-ONDAS 20 L COR INOX ESPELHADO Forno Microondas, Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança, Memória Programável. ADENDO: Aceita-se equipamento com potências e capacidade iguais ou superiores. O equipamento deve possuir obrigatoriamente a Função Tira Odor. Potência nominal mínima de 1100W (consumo). Acabamento externo na cor inox/prata. Porta ou painel frontal com acabamento espelhado ou em vidro escuro. Classificação energética "A" (Selo Procel/INMETRO). (Padrão de referência: Electrolux MT30S Inox 20L ou qualidade técnica equivalente).	5212000000283 /265203	Unidade	10	R\$805,11	R\$8.051,10
	MICRO-ONDAS 30 L COR INOX ESPELHADO Forno Microondas, Capacidade: 30 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Prato Giratório, Trava De Segurança. ADENDO: Aceita-se equipamento com potências e capacidade iguais ou superiores. Acabamento externo na cor					

28	PRATA ou INOX, com painel integrado. Porta ou painel frontal com acabamento espelhado. Função Tira Odor. Potência nominal mínima de 1600W (consumo). Classificação energética "A" (Selo Procel /INMETRO). (Padrão de referência: Electrolux MI41S Prata 31L ou qualidade técnica equivalente).	5212000000279 - 271507	Unidade	56	R\$882,66	R\$49.428,96
29	FREEZER HORIZONTAL 220 L Freezer, tipo: horizontal, capacidade: 220 l, tensão alimentação: 127/220 v, características adicionais: regulador temperatura, opção: refrigerar e congelar. ADENDO: Aceita-se equipamento com potências e capacidade iguais ou superiores. Potência nominal mínima de 96W (consumo). Possuir dreno frontal e pés equipados com 4 rodízios (rodinhas). Sistema "Dupla Ação" (congelar e refrigerar). Classificação energética mínima "A" (Selo Procel/INMETRO). (Padrão de referência: Consul CHA22FB ou qualidade técnica equivalente).	5212000000023 - 395376	Unidade	19	R\$2.732,67	R\$51.920,73
30	FREEZER HORIZONTAL 400 a 420 L Freezer, tipo: horizontal, quantidade tampas: 2 un, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: dupla ação (congelamento e refrigeração) pintura epoxi. ADENDO: Aceita-se equipamento com capacidade volumétrica entre 400 e 420 litros. Sistema "Dupla Ação" (congelar e refrigerar) com controle de temperatura externo. Potência nominal mínima de 140W	5212000000164 - 255012	Unidade	19	R\$2.969,99	R\$56.429,81

	(consumo). Gabinete interno e externo com pintura anticorrosiva. Possuir obrigatoriamente dreno frontal para degelo e pés equipados com rodízios (rodinhas) para movimentação. Classificação energética mínima "A" (Selo Procel /INMETRO). (Padrão de referência: Consul CHB42 ou qualidade técnica equivalente).					
31	FREEZER HORIZONTAL 500 a 540 L Freezer, tipo: horizontal, quantidade tampas: 2 un, cor: branca, tensão alimentação: 110/220 v. ADENDO: Aceita-se equipamento com capacidade volumétrica entre 500 e 540 litros. Compressor com tecnologia inverter. Controle de temperatura ajustável com painel frontal, possuindo no mínimo 03 (três) funções: Resfriar, Conservar e Congelar. Bivolt. Possuir dreno frontal, cesto aramado /separador interno removível, fechadura de segurança com chave e rodízios para movimentação. (Padrão de referência de qualidade: Midea 508L Inverter Bivolt).	5212000000030 - 436881	Unidade	12	R\$3.669,81	R\$44.037,72
	FREEZER ILHA EXPOSITORA 600 L Freezer, tipo: horizontal, capacidade: 600 l, tensão alimentação: 220 v. ADENDO: Equipamento tipo expositor ilha horizontal. Aceita-se capacidade volumétrica entre 550 e 610 litros, com largura mínima de 1,90 m. Estrutura externa em aço galvanizado com pintura epóxi; moldura principal em					

32	alumínio anodizado e molduras laterais em ABS de alta resistência. Tampas superiores em vidro temperado de baixa emissividade, deslizantes, com sistema de vedação e puxadores ergonômicos. Sistema de refrigeração estático com serpentina de cobre; temperatura de operação regulável de +8°C (máxima) a -22°C (mínima). Isolamento térmico em poliuretano injetado ecologicamente correto. Pés com regulagem de nível. (Padrão de referência: Refrimate Ilha 2,0m ou qualidade técnica equivalente).	5212000013223 - 274022	Unidade	11	R\$6.778,93	R\$74.568,23
33	FREEZER / Conservador Comercial 2 Portas 536L INOX Freezer, tipo: vertical, capacidade: 508 l, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: porta dupla, frequência: 60 hz, quantidade portas: 2 un. ADENDO: Conservador /Freezer vertical de linha comercial/industrial com 02 (duas) portas. Aceita-se capacidade volumétrica entre 508 e 540 litros. Sistema de refrigeração por ar forçado com evaporador aletado e degelo automático (No Frost). Revestimento externo obrigatoriamente em AÇO INOX 430 e revestimento interno em aço galvanizado. Gabinete com isolamento em poliuretano injetado (monoblock). Controlador eletrônico digital com indicador de temperatura externo. Temperatura de operação: -15°C a -22°C (ou similar para congelados). Equipado com, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras	5212000000414 - 449375	Unidade	9	R\$8.819,69	R\$79.377,21

	aramadas, reguláveis e reforçadas. Pés niveladores. (Padrão de referência: Gelopar GCCP-2P AI Inox ou qualidade técnica equivalente).					
34	FRIGOBAR 115 A 125 L - 110V Frigobar; Capacidade: 120 L; Tensão Alimentação: 110 V; Cor: Branca; Características Adicionais: Congelador, Compartimento Na Porta E Gaveta. ADENDO: Aceita-se capacidade volumétrica na faixa de 115 a 125 litros. Porta reversível e pés com nivelamento ajustável. Possuir congelador interno, compartimentos na porta para acondicionamento de garrafas, gaveta inferior multiuso e prateleiras internas. Termostato mecânico para regulagem de temperatura e Classificação Energética "A" ou superior (Selo Procel /INMETRO). (Padrão de referência: Electrolux EM120 ou qualidade técnica equivalente).	5212000000223 - 300857	Unidade	72	R\$1.468,42	R\$105.726,24
35	FRIGOBAR 115 A 125 L - 110V - COTA ME/EPP Frigobar; Capacidade: 120 L; Tensão Alimentação: 110 V; Cor: Branca; Características Adicionais: Congelador, Compartimento Na Porta E Gaveta. ADENDO: Aceita-se capacidade volumétrica na faixa de 115 a 125 litros. Porta reversível e pés com nivelamento ajustável. Possuir congelador interno, compartimentos na porta para acondicionamento de garrafas, gaveta inferior multiuso e prateleiras internas. Termostato mecânico para regulagem	5212000013261 /300857	Unidade	24	R\$1.468,42	R\$35.242,08

	de temperatura e Classificação Energética "A" ou superior (Selo Procel /INMETRO). (Padrão de referência: Electrolux EM120 ou qualidade técnica equivalente).					
36	FRIGOBAR 115 A 125 L - 220 V Frigobar; Capacidade: 120 L; Tensão Alimentação: 220 V; Cor: Branca; Características Adicionais: Selo Procel. ADENDO: Aceita-se capacidade volumétrica na faixa de 115 a 125 litros. Porta reversível e pés com nivelamento ajustável. Possuir congelador interno, compartimentos na porta para acondicionamento de garrafas, gaveta inferior multiuso e prateleiras internas. Termostato mecânico para regulagem de temperatura e Classificação Energética "A" ou superior (Selo Procel /INMETRO). (Padrão de referência: Electrolux EM120 ou qualidade técnica equivalente).	5212000000275 - 400722	Unidade	26	R\$1.448,76	R\$37.667,76
37	FRIGOBAR 76L Frigobar; Capacidade: 76 (Aproximadamente) L; Tensão Alimentação: 110 V; Cor: Branca; Características Adicionais: Porta E Prateleiras Removíveis. ADENDO: Aceita-se capacidade volumétrica na faixa de 70 a 80 litros. Porta reversível. Possuir congelador/compartimento extrafrio interno, compartimento para latas /garrafas na porta e prateleiras removíveis). Classificação Energética "A" ou superior (Selo Procel /INMETRO). (Padrão de referência:	5212000000281 - 342291	Unidade	15	R\$1.096,75	R\$16.451,25

	Philco PFG95B 76L ou qualidade técnica equivalente).					
38	AIR FRYER 5L Fritadeira, Potência: 1900 W, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Tipo Air Fryer, Sem Utilizar Óleo. ADENDO: Capacidade volumétrica mínima de 5 litros no cesto. Potência nominal mínima de 1900W. Corpo em polipropileno de alta resistência com acabamento frontal em aço inoxidável. Cesto removível com revestimento antiaderente de alta qualidade. Controle de temperatura ajustável até 200°C e timer sonoro de até 60 minutos com desligamento automático. Luzes indicadoras de funcionamento e aquecimento. (Padrão de referência: Mondial AFN-50-BI ou qualidade técnica equivalente).	5212000013206 - 601738	Unidade	14	R\$399,78	R\$5.596,92
39	LIQUIDIFICADOR - 110 V Liquidificador, Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Uso: Doméstico, Características Adicionais: 3 Velocidades Com Pulsar. ADENDO: Aceita-se equipamento com capacidade, velocidades e potência de motor iguais ou superiores ao especificado. Capacidade Total mínima de 2,6 Litros. Potência nominal mínima de 900W. Jarra em material de alta resistência, translúcida, com facas em aço inox integradas à base. Funcionalidades: Mínimo de 04 velocidades + função pulsar/autolimpeza. Acompanha obrigatoriamente acessório tipo filtro para separação de sementes e bagaços.	5212000000169 - 401003	Unidade	31	R\$113,53	R\$3.519,43

	(Padrão de referência: Mondial Turbo L-1200 ou qualidade técnica equivalente).					
40	LIQUIDIFICADOR - 220 V Liquidificador; Capacidade: 2 L; Voltagem: 220 V; Material: Plástico; Uso: Doméstico Características Adicionais: 5 Velocidades Com Pulsar E Copo Transparente. ADENDO: Aceita-se equipamento com capacidade, velocidades e potência de motor iguais ou superiores ao especificado. Capacidade Total mínima de 2,6 Litros. Potência nominal mínima de 900W. Jarra em material de alta resistência, translúcida, com facas em aço inox integradas à base. Funcionalidades: Mínimo de 04 velocidades + função pulsar/autolimpeza. Acompanha obrigatoriamente acessório tipo filtro para separação de sementes e bagaços. (Padrão de referência: Mondial Turbo L-1200 ou qualidade técnica equivalente).	5212000000504 - 259058	Unidade	30	R\$143,33	R\$4.299,90
41	MICRO-ONDAS 36L Forno micro-ondas; Material: Aço; Potência: 1600 W; Características adicionais: 10 Níveis de Potência, Trava de Segurança Eletrônica. ADENDO: Capacidade volumétrica interna mínima de 36 litros, com acabamento na cor branca, prata ou aço inox. Estrutura em aço com revestimento interno de fácil limpeza. Potência nominal de 1600 W e painel de controlo digital com, no mínimo, 10 níveis de potência. Deve possuir funções integradas de "Remoção de Odores" e "Manter Aquecido". O	5212000013266 /344161	Unidade	50	R\$981,00	R\$49.050,00

	equipamento tem de ser dotado de bloqueio eletrônico de segurança do painel. A tensão elétrica de alimentação (127V ou 220V) será exigida conforme a indicação na Nota de Empenho /Solicitação. (Padrão de referência: Electrolux ME36B ou qualidade técnica equivalente).					
42	MICRO-ONDAS INDUSTRIAL 34L 1000W Forno Microondas; Material: Aço Inoxidável; Capacidade: 34 L; Potência: 1.000 W; Voltagem: 110/220 V. ADENDO: Capacidade volumétrica interna mínima de 34 Litros. Potência útil mínima de 1.000 W com, no mínimo, 05 níveis de potência ajustáveis. Gabinete construído obrigatoriamente em Aço Inoxidável, tanto na parte externa quanto na câmara interna. Sistema de distribuição de microondas através de antena rotativa oculta localizada na parte superior (sem prato giratório). Equipado com filtro de ar frontal facilmente removível e alerta no painel para limpeza. O equipamento deve possuir certificação comercial para serviços de alimentação (padrão NSF ou equivalente). Painel digital com capacidade para, no mínimo, 100 itens de menu programáveis e teclas com marcação em Braille (acessibilidade). A tensão de alimentação (127V ou 220V) será fornecida conforme a necessidade indicada na Nota de Empenho/Solicitação. (Padrão de referência: Middleby/MenuMaster	5228000000290 /446092	Unidade	6	R\$8.146,67	R\$48.880,02

	MCS10TS ou qualidade técnica comercial equivalente).					
43	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 1000W Multiprocessador Alimentos. Componentes: Jarra Do Processador: 1l, Jarra Do Liquidificador, Função: 7 Em 1, Potência: 1000 W, Tensão: 127/220 V. Características Adicionais: Boca Para Adicionar Alimento, Sistema De Segurança. ADENDO: Multiprocessador de Alimentos com funções de processar, ralar, fatiar, bater, liquidificar, espremer e misturar. Potência nominal mínima de 1000W e seletor de, no mínimo, 02 velocidades + função pulsar. Jarra do processador e copo de liquidificador com capacidade total mínima de 1,5L. Deve acompanhar obrigatoriamente: 01 Faca de corte em aço inox (lâmina S), 01 Disco metálico de aço inox para fatiar, 01 Disco metálico de aço inox para ralar, 01 Acessório batedor de massas e 01 Acessório emulsificador. Possuir trava de segurança (sistema de travamento que impede o funcionamento se a jarra não estiver encaixada corretamente) e pés antiderrapantes. A tensão de alimentação (127V ou 220V) será fornecida conforme a necessidade indicada na Nota de Empenho/Solicitação. (Padrão de referência: Philips Walita PowerChop 1000 HR7304 ou qualidade técnica equivalente).	5212000000468 - 624525	Unidade	24	R\$410,15	R\$9.843,60
	REFRIGERADOR /GELADEIRA INOX 4 PORTAS 1.044 L					
	Refrigerador alimentos,					

44	quantidade portas: 4 un; capacidade: 1.044 L, temperatura: 0° a + 7° °c ; características adicionais: revestimento externo em aço inox 430. ADENDO: Capacidade volumétrica mínima de 1.044 litros. Sistema de refrigeração por AR FORÇADO com evaporador aletado, sistema de degelo automático (No Frost). Revestimento interno em aço galvanizado. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade (sistema monobloco). Controlador eletrônico digital com indicador de temperatura externo. Equipado com, no mínimo, 04 níveis de prateleiras aramadas, reguláveis e reforçadas. Pés com rodízios (rodinhas). A tensão de alimentação (127V ou 220V) será fornecida conforme a necessidade indicada na solicitação. (Padrão de referência: Gelopar GREP-4P AI ou qualidade técnica equivalente).	5212000000506 - 483276	Unidade	10	R\$7.426,00	R\$74.260,00
45	REFRIGERADOR /GELADEIRA DUPLEX 260 L BRANCA Refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 260 l, cor: branca, tipo: vertical. ADENDO: Capacidade volumétrica líquida total mínima de 260 litros. O equipamento poderá possuir sistema de degelo tipo Cycle Defrost (manual /semiautomático) ou superior (Frost Free). Possuir certificação de eficiência energética (Selo Procel/INMETRO), com consumo máximo estimado de até 40 kWh/mês. A	5212000000267 - 413063	Unidade	21	R\$2.130,26	R\$44.735,46

	tensão de alimentação (127V ou 220V) deverá ser fornecida conforme a necessidade indicada na solicitação. (Padrão de referência: Electrolux DC35A 260L Branca ou qualidade técnica equivalente).					
46	REFRIGERADOR DUPLEX 320L FROST FREE Refrigerador Duplex; Capacidade Refrigeração: 320 L; Características Adicionais: Congelador, Frost Free e Degelo Automático. ADENDO: Capacidade volumétrica líquida total mínima de 320 litros (aceitando-se modelos de mercado com litragem superior). Possuir certificação de eficiência energética (Selo Procel /INMETRO), com consumo máximo estimado de até 30 kWh/mês. A tensão de alimentação (127V ou 220V) deverá ser fornecida conforme a necessidade indicada na solicitação. (Padrão de referência: Consul CRM40MB 333L Branca ou qualidade técnica equivalente).	5212000000467 - 360272	Unidade	33	R\$2.393,33	R\$78.979,89
47	REFRIGERADOR DUPLEX, 375 L, FROST FREE, BRANCA Refrigerador Doméstico; Capacidade: 375 L; Características Adicionais: Frost Free; Cor: Branca; Tipo: Vertical. ADENDO: Refrigerador vertical de 02 portas (Duplex). Capacidade volumétrica líquida total mínima de 375 litros (aceitando-se modelos de mercado com capacidade superior). Possuir certificação de eficiência energética (Selo Procel /INMETRO), com consumo máximo estimado de até 50	5212000000473 - 463056	Unidade	56	R\$2.885,05	R\$161.562,80

	kWh/mês. A tensão de alimentação (127V ou 220V) será fornecida conforme a necessidade indicada na solicitação. (Padrão de referência: Brastemp BRM45JB 375L ou qualidade técnica equivalente).					
48	REFRIGERADOR DUPLEX 375 L FROST FREE BRANCA - COTA EPP/ME Refrigerador Doméstico; Capacidade: 375 L; Características Adicionais: Frost Free; Cor: Branca; Tipo: Vertical. ADENDO: Refrigerador vertical de 02 portas (Duplex). Capacidade volumétrica líquida total mínima de 375 litros (aceitando-se modelos de mercado com capacidade superior). Possuir certificação de eficiência energética (Selo Procel /INMETRO), com consumo máximo estimado de até 50 kWh/mês. A tensão de alimentação (127V ou 220V) será fornecida conforme a necessidade indicada na solicitação. (Padrão de referência: Brastemp BRM45JB 375L ou qualidade técnica equivalente).	5212000000480 - 463056	Unidade	18	R\$2.885,05	R\$51.930,90
49	REFRIGERADOR DUPLEX, 402 L, FROST FREE, BRANCA Refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 402 l, sistema degelo: frost free, cor: branca, tensão alimentação: 127/220 v. ADENDO: Capacidade volumétrica líquida total mínima de 402 litros (aceitando-se modelos com capacidade superior). Possuir certificação de eficiência energética (Selo Procel/INMETRO), com consumo máximo estimado de até 35 kWh/mês. A	5212000000177 - 370037	Unidade	17	R\$2.803,66	R\$47.662,22

	tensão de alimentação (127V ou 220V) será fornecida conforme a necessidade indicada na solicitação. (Padrão de referência: Consul CRM50MB 412L ou qualidade técnica equivalente).					
50	REFRIGERADOR DUPLEX, 455 L, FROST FREE, BRANCA Refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 445 l, sistema degelo: frost free, cor: branca, tensão alimentação: 110/220 v, tipo: vertical ADENDO: Capacidade volumétrica líquida total mínima de 445 litros (aceitando-se modelos com capacidade superior) O compartimento do freezer deve possuir capacidade líquida mínima de 100 litros. Possuir tecnologia de economia de energia (padrão Inverter ou similar), com consumo máximo estimado de até 30 kWh /mês (Selo Procel /INMETRO). A tensão de alimentação (127V ou 220V) será fornecida conforme a necessidade indicada na solicitação. (Padrão de referência: Consul CRM53MB ou qualidade técnica equivalente).	5212000000272 - 445216	Unidade	18	R\$3.555,95	R\$64.007,10
	REFRIGERADOR DUPLEX, 480 L, FROST FREE Refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 480 l, sistema degelo: frost free, características adicionais: descongelamento automático ADENDO: Capacidade volumétrica líquida total mínima de 480 litros (aceitando-se modelos com capacidade superior). O					

51	compartimento do freezer deve possuir capacidade líquida mínima de 120 litros. Possuir certificação de eficiência energética (Selo Procel/INMETRO), com consumo máximo estimado de até 30 kWh /mês. A tensão de alimentação (127V ou 220V) será fornecida conforme a necessidade indicada na solicitação. (Padrão de referência: Electrolux TF71 ou qualidade técnica equivalente).	5212000000178 - 253537	Unidade	18	R\$4.122,92	R\$74.212,56
52	REFRIGERADOR DUPLEX, 480 L, FROST FREE - COTA ME/EPP Refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 480 l, sistema degelo: frost free, características adicionais: descongelamento automático ADENDO: Capacidade volumétrica líquida total mínima de 480 litros (aceitando-se modelos com capacidade superior). O compartimento do freezer deve possuir capacidade líquida mínima de 120 litros. Possuir certificação de eficiência energética (Selo Procel/INMETRO), com consumo máximo estimado de até 30 kWh /mês. A tensão de alimentação (127V ou 220V) será fornecida conforme a necessidade indicada na solicitação. (Padrão de referência: Electrolux TF71 ou qualidade técnica equivalente).	5212000013262 /2853537	Unidade	6	R\$4.122,92	R\$24.737,52
	REFRIGERADOR EXPOSITOR 572 L Refrigerador expositor, tipo: vertical, capacidade: 572 l, características adicionais: evaporador aletado, porta antiembaçante,					

53	temperatura: 2 a 8 °C. ADENDO: Capacidade volumétrica bruta total mínima de 572 litros (aceitando-se modelos com capacidade superior). Porta com painel de vidro temperado duplo com tecnologia antiembaçante (baixo emissivo). Sistema de iluminação interna em LED. Faixa de temperatura de operação: +2°C a +8°C. Possuir no mínimo 03 (três) prateleiras aramadas, removíveis e com altura regulável. A tensão de alimentação (127V ou 220V) será fornecida conforme a necessidade indicada na solicitação. (Padrão de referência: Metalfrio VB52 ou qualidade técnica equivalente).	5212000000298 - 392186	Unidade	10	R\$4.982,33	R\$49.823,30
54	SANDUICHEIRA GRILL 850 W Sanduicheira; Potência: 850 W; Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill. ADENDO: Sanduicheira e Grill com sistema de fechamento Press (prensa). Tampa superior com acabamento em aço inox e base em material termorresistente com pés antiderrapantes. Potência nominal mínima de 850W. Chapas internas duplas (superior e inferior), com revestimento antiaderente de alta qualidade (tipo teflon). A tensão de alimentação (127V ou 220V) será fornecida conforme a necessidade indicada na solicitação. (Padrão de referência: Britânia BGR27I ou qualidade técnica equivalente).	5212000013207 - 601739	Unidade	24	R\$150,38	R\$3.609,12
	SOPRADOR E ASPIRADOR DE FOLHAS					

55	Soprador; Tipo: Portátil; Acionamento: Elétrico; Potência: 3.000 W; Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores; Velocidade: 15.000 RPM. ADENDO: Equipamento com sistema multifuncional 3 em 1: Soprador, Aspirador e Triturador de folhas. Potência nominal mínima de 3.000W e velocidade de rotação do motor em torno de 15.000 RPM. Possuir sistema de trituração interno que reduz o volume dos detritos aspirados (proporção de redução de no mínimo 10: 1). Acompanha saco recolhedor de detritos em lona/tecido resistente com capacidade mínima de 40 litros. A tensão de alimentação (127V ou 220V) será fornecida conforme a necessidade indicada na solicitação. (Padrão de referência: Trapp SF 3000W ou qualidade técnica equivalente).	5212000013227 - 463070	Unidade	10	R\$657,66	R\$6.576,60
	ULTRACONGELADOR PROFISSIONAL 5 GNS Ultracongelador de Temperatura Profissional. Compartimento interno projetado para acomodar, no mínimo, 5 GN's (recipientes padrão Gastronorm 1/1 ou assadeiras de 600x400 mm). O equipamento deve possuir duplo ciclo de trabalho: (1) Ciclo de resfriamento rápido (diminuição da temperatura no centro do produto de +90°C a +3°C) com capacidade mínima de desempenho de 15 Kg; e (2) Ciclo de congelamento rápido (de +90°C a -18°C) com capacidade mínima de 9 Kg. Deve possuir programações do tipo "Soft"					

56	(para produtos leves/finos) e "Hard/Intensivo" (para produtos densos, gordurosos ou embalados). É obrigatório o fornecimento com sonda de temperatura (espeto) para controle preciso no coração do alimento e sistema de ventilação interna indireta sobre o produto. Estrutura externa e câmara interna construídas em Aço Inox padrão AISI 304. Degelo manual por ventilação. Compressor com potência mínima de 1 HP, potência frigorífica em torno de 1000 W e fluido refrigerante padrão R404A ou superior. (Padrão de referência: Ultracongelador Profissional Tramontina 5 GN (67655/505) ou qualidade técnica comercial equivalente).	5228000000291 /632789	Unidade	2	R\$43.208,33	R\$86.416,66
					VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 2.208.938,94

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.208.938,94

8.1. Valor Total Estimado:

Valor (R\$): 2.208.938,94

O custo total máximo estimado para a presente contratação é de R\$ 2.208.938,94 (dois milhões, duzentos e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).

A definição deste valor observou rigorosamente o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como a metodologia prevista na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, em conformidade com as orientações constantes do Parecer Referencial nº 00006 /2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU.

O detalhamento da pesquisa de preços estará formalizado nos autos, compreendendo:

- Relatório de Pesquisa de Preços, que evidencia as fontes consultadas;
- Mapa de Preços, que apresenta a metodologia de cálculo aplicada a cada item.

Dessa forma, atenderão as exigências de formalização estabelecidas no art. 3º da IN 65/2021.

8.2. Parâmetros da Pesquisa de Preços (Art. 5º da IN 65/2021):

- Análise dos parâmetros prioritários (inciso I):

A IN nº 65/2021 estabelece como prioritários os parâmetros dos incisos I (Painel de Preços) e II (contratações públicas similares).

Contudo, o uso do Painel de Preços foi descartado, em razão do Comunicado nº 30/2025 do Ministério da Gestão e Inovação (MGI), que informou a desatualização dos dados da ferramenta, comprometendo a fidedignidade das informações e inviabilizando sua utilização como parâmetro seguro.

- Parâmetros efetivamente utilizados (incisos II e III):

Diante da impossibilidade justificada de utilização do inciso I, a pesquisa de preços será fundamentada na combinação dos incisos II e III, conforme será detalhado no Mapa de Preços:

- Inciso II – Contratações públicas similares (parâmetro principal):

Serão analisados contratos e atas de registro de preços vigentes ou recentes de outros entes públicos. Conforme orientações do Parecer Referencial da AGU, a plataforma Banco de Preços será utilizada exclusivamente como ferramenta de busca, permitindo a identificação das fontes primárias. O Relatório de Cotação comprovará a origem dos dados, atendendo às exigências legais.

- Inciso III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo:

Utilizado de forma complementar, nos casos em que as contratações públicas similares não forneceram número suficiente de cotações válidas. Foram considerados preços divulgados em sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, observando-se critérios de atualidade, compatibilidade com o objeto licitado e transparência da fonte, em conformidade com o art. 5º, inciso III, da IN SEGES/ME nº 65/2021 e com as orientações do Parecer Referencial da AGU.

Método de cálculo e tratamento dos dados (Art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021):

- Após a coleta das cotações, será realizada análise crítica dos preços, com exclusão de valores inconsistentes, inexequíveis ou manifestamente elevados;

- Para definição do valor estimado final, será adotada a metodologia híbrida, conforme permitido pela IN nº 65/2021:

Média aritmética, aplicada como regra geral à maioria dos itens, a partir dos preços válidos;

- A Pesquisa, para cada item, obterá de no mínimo três cotações válidas, assegurando maior confiabilidade e representatividade dos valores estimados.

8.4. Adequação Orçamentária:

Nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, esclarece-se que a despesa decorrente da contratação é classificada como atividade (custeio) e está em conformidade com o planejamento orçamentário da Administração. Considerando que a licitação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), a indicação da dotação orçamentária será requerida apenas no momento da emissão da correspondente nota de empenho, quando da formalização do contrato ou de instrumento equivalente, conforme a dispensa prevista no art. 17 do Decreto nº 11.462/2023 e em consonância com as orientações do Parecer Referencial pertinente.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adjudicação do Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP), ocorrerá por item, em observância ao princípio do parcelamento previsto no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza divisível dos objetos e a inexistência de prejuízo técnico, operacional ou econômico decorrente da separação dos itens.

A solução mostra-se técnica e economicamente viável de forma parcelada, uma vez que os itens possuem características autônomas, independentes entre si e amplamente disponíveis no mercado, não havendo necessidade de execução conjunta por um único fornecedor para garantia da funcionalidade, compatibilidade ou operacionalidade da contratação.

A adoção da adjudicação por item amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas de pequeno e médio porte, especializadas em segmentos específicos do mercado de eletrodomésticos, equipamentos industriais e materiais correlatos. Tal medida evita restrições indevidas à competição e favorece a ampliação da disputa, em consonância com os princípios da isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, o parcelamento da solução contribui para:

- obtenção de preços mais vantajosos;
- aumento da competitividade entre fornecedores;
- maior flexibilidade administrativa na gestão da Ata de Registro de Preços;
- mitigação de riscos de desabastecimento decorrentes da dependência de único fornecedor;
- ampliação das possibilidades de fornecimento especializado conforme a natureza de cada item.

Ressalta-se, ainda, que a adjudicação por item não compromete a economia de escala da contratação, considerando que os quantitativos estimados permanecem consolidados em único procedimento licitatório, permitindo à Administração usufruir dos ganhos decorrentes da centralização das demandas institucionais da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação revela-se medida técnica, econômica e juridicamente adequada ao interesse público, compatível com as características do objeto e alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026 da UFBA e está registrado no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) através do Documento de Formalização da Demanda, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 15180714000104-0-000002/2026

II) Data de publicação no PNCP: 09/04/2025

III) Id do item no PCA: 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455

IV) Classe/Grupo: 6530, 9999, 3694, 7310, 7320, 4140, 7490, 3610, 4460, 7240, 7510, 4310, 7330, 3650, 4110, 4430, 3510, 4610, 7290, 3590, 3750, 7910, 3605, 3540, 7510

V) Identificador da Futura Contratação: 153038-44/2026

O Plano de Logística Sustentável (PLS) da UFBA está aguardando aprovação da Autoridade Competente, cujo documento foi elaborado pela Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CPMAS) da Universidade Federal da Bahia, instituída pela Portaria nº 125 de 06 de março de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que a aquisição de eletrodomésticos, equipamentos industriais e itens correlatos assegure a adequada infraestrutura de apoio aos diversos ambientes da Universidade, incluindo setores administrativos, salas de aula, laboratórios, museus e a creche. A disponibilização desses equipamentos contribuirá para a continuidade e a melhoria dos serviços prestados, garantindo condições operacionais mais eficientes, seguras e compatíveis com as demandas institucionais.

A contratação também tende a promover maior padronização e modernização dos recursos materiais, com impactos positivos na produtividade, na qualidade das atividades acadêmicas e administrativas e na otimização do uso de recursos públicos. Ademais, possibilitará melhores condições de trabalho para servidores e colaboradores, bem como um ambiente mais adequado para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, a Universidade reforça o cumprimento de sua função social, ao assegurar a prestação de serviços públicos com maior qualidade, eficiência e alinhamento às necessidades da comunidade acadêmica e da sociedade em geral.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com o objetivo de reduzir impactos ambientais, a Universidade Federal da Bahia (UFBA) implantou, em 2013, o Programa de Coleta Seletiva Solidária – Recicle UFBA, voltado à segregação e destinação de resíduos recicláveis a cooperativas de catadores em Salvador/BA, aliando gestão ambiental e inclusão social.

O programa promove práticas sustentáveis no âmbito institucional, com ações de educação ambiental e incentivo à reciclagem, contribuindo para a redução de resíduos e do envio a aterros sanitários.

No contexto da contratação de equipamentos industriais, eletrodomésticos e correlatos, serão priorizados itens com maior eficiência energética, menor emissão de ruído, durabilidade e possibilidade de descarte ambientalmente adequado, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade da Universidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento considera viável a presente contratação, tendo em vista a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a existência de oferta suficiente no mercado fornecedor e o fato de a solução proposta estar devidamente fundamentada nos normativos que regem a matéria, assegurando, assim, a legalidade, a eficiência e o atendimento ao interesse público.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, a ser realizada por meio de Pregão Eletrônico na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar da solução mais vantajosa para a Administração, assegurando economicidade, eficiência, sustentabilidade institucional da Universidade Federal da Bahia. Ademais, em atenção ao disposto no artigo 13 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, no que tange à necessidade de classificação nos termos da Lei nº 12.527, de 15 de novembro de 2011, avalia-se que os documentos pertencentes ao presente processo licitatório não se enquadram como sigilosos. Assim as informações nele contidas não necessitam de classificação e estarão disponíveis para consulta tão logo que o edital seja publicado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GISLENE ALMEIDA SOUZA

Equipe de planejamento

MAURICIO BATISTA CARVALHO

Equipe de planejamento

LEILANE ALVES DE ARGOLO SANTOS

Equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 23/07/2026 às 11:58:38.